

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6216/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-GPVP**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: RENATO GOMES DE MATOS – CPF 902.023.337-87

Objeto: Locação de imóvel, localizada na AV RIO DE JANEIRO S/N Q: 32 L: 02- MANGARATIBA-RJ, para servir como sede da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 62.310,96 (sessenta e dois mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
02.28.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 09 de junho de 2025.



MICHEL ELIZIÁRIO SANTOS
CHEFE GERAL DE GABINETE
Portaria nº: 0001/2025